DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 1975** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3062, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI Nº 2526.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.071.729,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.071.729,30**

02 01 01	Gabinete do Prefeito			
27	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 02 01	Gabinete do Secretario			
54	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
93	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	7.879,90	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 030	BENEFICIOS EVENTUAIS		
408	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 034	PROCAD-SUAS		
449	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	3.983,22	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 041	FEAS PROT. BASICA 2026		
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
119	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	43.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
132	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	38.400,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02	05	06	Biblioteca Municipal		
	185		13.392.0008.2019.0000	Infraestrutura de Cultura, Esporte, Lazer	8.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	186		13.392.0008.2019.0000	Infraestrutura de Cultura, Esporte, Lazer	1.500,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	189		13.392.0008.2019.0000	Infraestrutura de Cultura, Esporte, Lazer	1.500,00
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos		
	285		26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	1.920,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	286		26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	467		15.451.0010.1008.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	1.046,18
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 127	RECAPE. CONVÊNIO 1000329/2026	
02	10	03	Fundo Municipal de Saúde		
	307		10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	568.000,00
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	314		10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			301 037	EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	
	346		10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			303 004	IGM SUS PAULISTA	
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental		
	142		12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	300.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação: **300.000,00**
Fontes de Recurso: FUNDEB

Anulação: **-771.729,30**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

28	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	-15.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 Gabinete do Secretario

82	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-483,22	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 010	SEDS - BL PROT SOCIAL BASICA		
85	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 034	PROCAD-SUAS		
87	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-3.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 010	SEDS - BL PROT SOCIAL BASICA		
409	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 030	BENEFICIOS EVENTUAIS		
410	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-2.879,90	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 030	BENEFICIOS EVENTUAIS		

02 05 01 Gabinete do Secretario

117	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-5.562,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

122	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-43.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo:	0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof . Educação		

02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
155	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-38.400,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 12
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 06	Biblioteca Municipal			
187	13.392.0008.2019.0000	Infraestrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-5.438,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 00	Secretaria M de Obras e Serviços Públicos			
234	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	-1.046,18	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
248	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	-2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
260	15.452.0010.2034.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
271	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 03	Fundo Municipal de Saúde			
323	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 037	EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS		
351	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	303 004	IGM SUS PAULISTA		
02 11 01	Gabinete do Secretario			
358	23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	-568.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
369	23.695.0012.2136.0000	Desenvolvimento do Turismo	-1.920,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 29 de setembro de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

DECRETO Nº 3.065, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, instituído pelo Decreto nº 3.046, de 10 de agosto de 2026, e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, III, V e XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, do Decreto nº 3.046, de 10 de agosto de 2026, que faculta ao Chefe do Poder Executivo prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.587, de 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do prazo de prorrogação fixado no art. 1º, caput, do Decreto nº 3.055, de 09 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos contribuintes prazo adicional e suficiente para a regularização de seus débitos tributários e não tributários junto à Fazenda Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias corridos, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sales – REFIS 2026, instituído pelo Decreto nº 3.046, de 10 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O novo prazo de adesão ao REFIS 2026 terá início em 10 de outubro de 2026 e término em 24 de outubro de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.046, de 10 de agosto de 2026, e da Lei Municipal nº 2.587, de 06 de agosto de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sales, 09 de outubro de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito do Município de Sales

.....

Outros atos oficiais

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde de Sales comunica o **cancelamento da Reunião Extraordinária** prevista para o dia 09 de outubro de 2026, às 15h, na Secretaria Municipal de Saúde de Sales.

Informa-se que uma nova data será definida e comunicada oportunamente aos membros do Conselho.

Contamos com a compreensão de todos e agradecemos a atenção.

Sales/SP, 09 de outubro de 2026.

Rosileia Perpetua Alvarenga

Secretária Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DISPENSA ELETRÔNICA n.º 018/2025

PROCESSO n.º 154/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM) 072/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 086/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE DA AUTODESK, ESPECIFICAMENTE DA COLEÇÃO ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION (AEC), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO DA FABRICANTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

CONTRATADA: NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ n.º: 66.582.784/0001-11

VALOR GLOBAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2026 à 08/10/2027

ASSINATURA: 07/10/2026

.....